

PARECERES CEBAS

Nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, a Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP se reuniu com a equipe do Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS (Ministério da Cidadania) e do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Ministério da Saúde) com a Consultoria Jurídica – CONJUR, respectivamente.

As reuniões foram realizadas após terem sido enviados ofícios da Comissão solicitando a agenda para, além de apresentar o trabalho que vem sendo desenvolvido na OAB/SP, pleitear a disponibilização dos pareceres jurídicos em matéria de CEBAS para melhor qualificar seus advogados e conseqüentemente os processos que envolvem a certificação. Os pareceres exarados nos Ministérios são muito úteis aos advogados que atuam na assessoria jurídica a organizações sem fins lucrativos.

Na reunião, a Presidente Laís de Figueirêdo Lopes ponderou que o exercício da transparência ativa pelos órgãos reduzem pedidos individuais que, muitas vezes, acabam por sobrecarregar a equipe que deveria estar focada na análise dos processos. Neste sentido, se comprometeu a disponibilizar os pareceres na página da OAB/SP e dar ampla divulgação, a fim de garantir acesso pleno aos interessados no assunto.

Na semana seguinte foram recebidos 17 pareceres do Ministério da Cidadania disponibilizados então em nosso site com o ementário produzido por Janaina Pereira, coordenadora do Núcleo de Desburocratização e Certificações da Comissão de Direito do Terceiro Setor.

A nova Lei Complementar nº 187/2021 deverá gerar outros entendimentos mas como guarda muita semelhança à sistemática anterior, por bastante tempo ainda serão aplicados estes pareceres que agora passam a compor o nosso acervo e divulgados por todos os nossos canais. Após a regulamentação da nova lei, a Comissão irá realizar um seminário sobre o assunto em continuidade ao anterior já realizado em 07 de julho de 2022 e que pode ser assistido aqui. Fique ligado e acompanhe a Comissão nas redes sociais!

Pareceres CEBAS

[1. Parecer nº 562/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU sobre a dispensa de cadastro no CNEAS](#)

Ementa: Trata-se de Consulta Administrativa acerca da dispensa do CNEAS para as entidades que protocolaram o Pedido de CEBAS no ano de 2021, em razão da Portaria nº 355, de 13 de abril de 2020.

Data: 22 de setembro de 2022

2. Parecer nº 685/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU sobre as exigências do órgão Certificador em face dos efeitos advindos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4480.

Ementa: Consulta acerca dos efeitos do julgamento da ADI nº 4480 nos processos de concessão/renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Data: 04 de agosto de 2020

3. Parecer nº 5587/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU sobre a possibilidade de admitir a inscrição no CNAP para fins de concessão e renovação do CEBAS

Ementa: Trata-se de consulta ao Ministério da Cidadania para conferir a validade da inscrição no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP para fins de CEBAS das entidades que ofertam socioaprendizagem, sobretudo em razão da necessidade de comprovação do atendimento as exigências legais no exercício fiscal anterior ao do requerimento.

Data: 01 de agosto de 2022

4. Parecer nº 425/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU acerca da possibilidade de admissão de documentos novos após recurso administrativo em processos CEBAS

Ementa: Trata-se de consulta sobre a possibilidade de admissão de documentos novos após recurso administrativo em processos CEBAS, analisado pelo prisma dos princípios da ampla defesa e o contraditório, as legislações vigentes, bem como o entendimento firmado anteriormente acerca do mesmo assunto.

Data: 23 de junho de 2021

5. Parecer nº 512/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a exigência de contraprestação em gratuidades em ILPI.

Ementa: Trata-se de nota da CONJUR emitida em sede de recurso administrativo em razão do indeferimento do CEBAS fundamentado pela ausência de documentação e ausência de demonstração de gratuidade em todas as ofertas dos serviços, ao realizar a cobrança além do limite legal para os idosos acolhidos e, ainda, a cobrança de acolhidos não idosos.

Data: 03 de outubro de 2018

6. Parecer nº 1183/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU sobre a possibilidade de conhecimento de documentos juntados em fase recursal.

Ementa: Trata-se de consulta sobre a possibilidade de conhecimento de documentos juntados pela entidade em fase recursal, cujo teor teriam potencial de comprovar a exigência para a obtenção do CEBAS, dentro de uma perspectiva entre o viés do ineditismo ou elucidativo.

Data: 01 de dezembro de 2020.

7. Parecer nº 29/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU sobre a aplicação da Lei Complementar nº 187/2021 no caso das ILPIs

Ementa: Trata-se de consulta realizada com questionamentos acerca da aplicação da Lei Complementar nº 187, de 2021 no âmbito das ILPIs

Data: 01 de fevereiro de 2022.

8. Parecer nº 184/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU sobre a aplicação do CPC aos processos CEBAS.

Ementa: Trata-se de consulta acerca da aplicação dos prazos processuais e a sua contagem para fins de CEBAS.

Data: 01/07/2016

9. Parecer nº 196/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de concessão do CEBAS para entidades que atuam com o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Ementa: Trata-se de Consulta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP acerca da possibilidade de conceder certificação de entidade beneficente de assistência social às entidades privadas que ofertem o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou de prestação de serviços à comunidade.

Data: 11 de julho de 2016.

10. Parecer nº 402/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a disponibilização de informações relativas aos processos CEBAS em face da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

Ementa: Trata-se de consulta sobre a disponibilização e informações relativas aos processos de CEBAS, tendo em vista a promulgação da Lei de Acesso à Informação, levando em consideração os pedidos de concessão, renovação e os processos de representação.

Data: 19 de julho de 2012

11. Parecer nº 407/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP ser certificada como entidade beneficente de assistência social.

Ementa: Consulta do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP sobre a possibilidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP ser certificada como entidade beneficente de assistência social, bem como a possibilidade de manter ao mesmo tempo a qualificação como OSCIP e CEBAS.

Data: 25 de julho de 2012

12. Parecer nº 407/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU quanto ao critério de preponderância a ser adotado nas análises dos pedidos de concessão e renovação do CEBAS

Ementa: Trata-se de consulta para orientação quanto ao critério de preponderância a ser adotado nas análises dos pedidos de concessão e renovação de certificados de entidade beneficente de assistência social, nos casos de entidades com atuação mista em área certificável e não certificável.

Data: 02 de julho de 2018.

13. Parecer nº 884/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU com orientações acerca da análise relativa aos exercícios de 2020 e 2021 em face da pandemia do novo coronavírus.

Ementa: Consulta com orientações acerca da análise de pedidos de concessão de certificação de entidades beneficentes de assistência social, em relação aos exercícios de 2020 e 2021, em face da pandemia do novo Coronavírus, em especial quanto à possibilidade de flexibilização de algumas regras legais na análise de tais pedidos.

Data: 06 de dezembro de 2021.

14. Parecer nº 946/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU de esclarecimentos sobre a análise de preponderância de atividades em instituições de acolhimento para idosos.

Ementa: Trata-se de consulta com pedidos de esclarecimento quanto a análise de preponderância de atividades em ILPIs, bem como questionamentos de Conselhos Municipais de Assistência Social sobre como proceder à inscrição de entidades de acolhimento institucional para idosos.

Data: 09 de novembro de 2020

15. Parecer nº 226/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre o tratamento a ser dado a requerimentos de CEBAS formulados por filiais e questões afins.

Ementa: Trata-se de consulta formulada a fim de obter subsídios sobre o tratamento a ser conferido aos requerimentos de CEBAS formulados por filiais, bem como questões sobre a legitimidade ativa para o requerimento e os efeitos da certificação.

Data: 05 de julho de 2013.

16. Parecer nº 298/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de não conhecimento de recurso interposto contra decisão que indefere o pedido de CEBAS

Ementa: Trata-se de consulta formulada a fim de obter subsídios sobre a possibilidade de não conhecimento do recurso interposto contra decisão que indeferiu o pedido de concessão ou renovação do CEBAS no caso de a entidade apenas realizar juntada de documentos que deveriam ter sido apresentados no protocolo do requerimento, inclusive sendo objeto de diligência.

Data: 6 de junho de 2012

17. Parecer nº 322/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de juntada de nova documentação em recurso interposto contra decisão que indefere o pedido de CEBAS.

Ementa: Trata-se de consulta formulada a fim de obter subsídios sobre a admissibilidade de juntada de nova documentação em recurso interposto contra a decisão que indefere o pedido de concessão ou renovação do CEBAS, com alteração do entendimento adotado em Pareceres anteriores, emitidos no ano de 2012 acerca do mesmo tema.

Data: 9 de setembro de 2013.

18. Parecer nº 441/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre a legislação aplicável em razão da promulgação da Lei nº 12.101/2009

Ementa: Trata-se de consulta elaborada a fim de obter subsídios quanto ao procedimento a ser adotado nas análises de requerimentos de concessão e renovação CEBAS protocolados entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, tendo em vista a promulgação da Lei n.º 12.101/2009.

Data: 29 de novembro de 2016.